PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2022

Ementa: Concede Moção de Reconhecimento Público a personalidades da imprensa de Santo Antônio da Platina.

Autor: Vereador Luciano de Almeida Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2022

Concede Moção de Reconhecimento Público a personalidades da imprensa de Santo Antônio da Platina.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador José Jaime Paula Silva, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes - Vermelho:

Art. 1º - Fica concedida Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município às seguintes personalidades da imprensa platinense:

a) Alexandre Marques Guimarães – Rádio Difusora Platinense;
b) Benedito Francisquini – Jornal Tribuna do Vale;
c) Fábio Cardoso Ferreira – Jornal Semanário do Paraná;
d) Luiz Aparecido Romão – Rádio Mega FM;
e) Luiz Guilherme Bannwart Brandani – Portal TÁNOSITE;
f) Marcos Júnior – Blog do Marcos Júnior;
g) Thannillo Araújo – Emissora de TV Online NPTV;
h) Tobias de Almeida Gostiche – Programa Resenha Esportiva;
i) Valcir Machado da Silveira Pinto - Portal NP Diário.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 07 de junho de 2022.

LUCIANO DE ALMEIDA MORAES - VERMELHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Conforme determina a Lei Municipal n.º 1.724/2018, a propositura de Projeto de Decreto Legislativo para conceder Moção de Reconhecimento Público é de competência dos vereadores.

Dia e noite, nas ruas, nos hospitais, nas redações, filmando, fotografando, fazendo perguntas, interrogando médicos, autoridades, pessoas que procuravam atendimento, os jornalistas foram sempre incansáveis na transmissão de informações e orientação do público a respeito do que acontecia em todas as partes durante a crise provocada pela pandemia do Covid 19.

Neste cenário, extremamente complexo e desconhecido, o esforço da nossa imprensa, temos certeza, foi o de sempre buscar a informação mais confiável e segura para levar ao grande público. Nunca houve hora ou dificuldade capaz de impedir a atuação desses profissionais incansáveis.

O trabalho da imprensa é essencial, tanto para divulgar as ações e projetos desenvolvidos pela gestão municipal, mas também para cobrar e dar voz à população. A imprensa de Santo Antônio da Platina faz um trabalho dedicado e muito competente, por isso fazemos questão de realizar essa homenagem e declarar todo o respeito a esta categoria.

Em reconhecimento aos seus bons serviços desenvolvidos, e pela brilhante atuação em nossa comunidade, proponho a outorga de Moção de Reconhecimento Público de Santo Antonio da Platina.

Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do projeto em tela.

LUCIANO DE ALMEIDA MORAES - VERMELHO
Vereador